



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 40/08**

**Aprova o Regulamento de  
Outorga de Grau e Diplomação e  
dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas a Portaria Unifebe nº 55/06, de 10/05/06, a Portaria Unifebe nº. 64/07, de 11/06/07, e a Resolução Consuni nº 25/06, de 14/06/06.

Brusque, 17 de dezembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente